Original anexo ao
Proc. N.º 93/00
Em 28/ 4 /00

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Hermínio Bordinhon, nasceu em Tietê, São Paulo, no dia 12 de setembro de 1925 e faleceu em São Vicente, no dia 24 de abril de 1999, aos 73 anos de idade.

Filho de Antônio Bordinhon e Rosa Damião, deixou três filhos e muitos amigos em nossa cidade, tendo se destacado como uma das pessoas mais atuantes na defesa dos interesses dos menos favorecidos.

Conhecedor do seu trabalho há décadas, podemos afirmar, sem medo de errar, e sem desmerecer quem quer que seja, que, se existiu alguém em São Vicente a quem a comunidade carente muito deve, alguém que nunca mediu esforços para praticar o bem em favor de seus semelhantes, esse alguém se chamava Hermínio Bordinhon.

Solidário com seus companheiros da ferrovia, onde começou como trabalhador nos serviços de retificação dos traçados ferroviários no trecho de Santo Antônio (hoje Iperó) a Salgado (hoje Jequitiba), ali completaria uma carreira repleta de grandes alegrias e ao mesmo tempo, imensas dificuldades.

Foi um dos fundadores da Associação Profissional dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana, da Associação Atlética Ferroviária de São Vicente, da Associação dos Artífices da Estrada de Ferro Sorocabana, e da Federação das Associações de Classe dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana, esta última em São Paulo.

Chegou a ser distinguido como Operário-Padrão da Ferrovia Paulista S/A - FEPASA.

Hermínio buscava atender a todos os chamados do seu coração, tornando-se sensível às necessidades dos menos afortunados.

Foi colaborador do Hospital Maternidade Caiçara, da Igreja Santa Terezinha em Samaritá, e Conselheiro do Hospital São José. Tornou-se também colaborador do Colégio Canadá, benemérito da Escola de Educação Infantil e de 1.º e 2.º Graus Leão XIII, tendo exercido ainda as atividades de Diretor-Administrativo do PLIMEC em Samaritá, no México 70 e no Dique Saquaré, além de Secretário do Conselho do Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV.

Maçon Grau 33, era irmão benemérito da Loja Maçônica Duque de Caxias 70, honraria somente concedida àqueles que prestam assinalados serviços à comunidade. Foi Venerável da Loja Maçônica Duque de Caxias 70 e sua maneira de ver a realidade, sua filosofia de vida, foram grandemente influenciadas pela doutrina e os ensinamentos maçônicos.

Como Diretor-Administrativo do Lar Vicentino cumpriu todas as atribuições do cargo indo além dos limites da dedicação, do devotamento, da permanente disponibilidade em prol de uma causa edificante. Ressaltamos que essa instituição está comemorando jubileu de fundação.

Como reconhecimento ao seu trabalho, esta Casa concedeu-lhe o Título de Cidadão Vicentino em 1985.

Considerando a importância desse homem para a elevação da qualidade de vida de centenas de pessoas carentes, e

Considerando nossa intenção de deixar seu nome eternizado em nosso Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 56/00
DOCUMENTO N.º 1003/00

Denomina **Hermínio Bordinhon** a **Rua 34 - Mecanizada 1857**, com início na Avenida Paschoal Gzebien - Mecanizada 1816 e término na **Avenida Central** - Mecanizada 1818, no **Parque Continental**.

Art. 1.º - Fica denominada Hermínio Bordinhon a Rua 34 - Mecanizada 1857, com início na Avenida Paschoal Gzebien - Mecanizada 1816 e término na Avenida Central - Mecanizada 1818, no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.
em 27 de abril de 2000.

a) **RICARDO VERON**

TEC0518/CK/AD/cms